



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7406/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA VIVIANE DE CÁSSIA LAIOLA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora VIVIANE DE CÁSSIA LAIOLA DE OLIVEIRA a partir de 15 de outubro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO